

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO  
ATUARIAL**

**EXERCÍCIO 2012**

**REGIME PREVIDENCIÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE BOM  
JARDIM - RJ**

**DATA BASE 31/12/2011**

## **1 - INTRODUÇÃO**

Tem a presente Nota Técnica Atuarial o objetivo de analisar o volume de recursos contributivos, necessário para que o Fundo Previdenciário do Município de BOM JARDIM - RJ possa dar cobertura às suas obrigações previdenciárias.

Deve-se destacar que, os resultados a serem apresentados dentro da presente Nota Técnica Atuarial, dão cobertura aos servidores de cargo efetivo do município de BOM JARDIM - RJ e seus dependentes tomando como base a Legislação Federal e a Legislação Municipal.

## 2 – CUSTEIO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA

Apresenta a seguir *o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo*, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, temos:

Formulação para calculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial já aprovada pelo MPAS em 2010.

### ***Custo Normal Carregado***

<b>ITENS</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>
Aposentadoria Programada	<b>8,22%</b>
Aposentadoria Não Programada	<b>1,60%</b>
Pensão de Ativos	<b>2,52%</b>
Reversão em Pensão Programada	<b>1,38%</b>
Reversão em Pensão Não Programada	<b>0,74%</b>
Auxilio Doença	<b>0,00%</b>
Salario Maternidade	<b>0,00%</b>
Auxilio Reclusao	<b>0,00%</b>
Salario Familia	<b>0,00%</b>
Aliquota Administrativa	<b>2,00%</b>
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>16,46%</b>

O custo normal puro anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de BOM JARDIM - RJ para o ano de 2012 está estimado em **14,46%** (quatorze virgula quarenta e seis por cento) do total da folha dos servidores

efetivos conforme a legislação vigente, acrescido da alíquota administrativa de 2,00% (**dois por cento**), e deverá ser repassada mensalmente pelo ente e considerando a compensação financeira entre regimes para custeio dos benefícios concedidos, quando o convênio tiver sido firmado.

As taxas acima são taxas médias de longo prazo, adotando o princípio de taxas médias anuais conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

### ***Custo Suplementar***

<b>ITENS</b>	<b>CUSTO SUPLEM.</b>
Aposentadoria Programada	<b>7,73%</b>
Aposentadoria Não Programada	<b>1,50%</b>
Pensão de Ativos	<b>2,37%</b>
Reversão em Pensão Programada	<b>1,30%</b>
Reversão em Pensão Não Programada	<b>0,70%</b>
Auxílio Doença	<b>0,00%</b>
Salário Maternidade	<b>0,00%</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,00%</b>
Salário Família	<b>0,00%</b>
Alíquota Administrativa	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>13,59%</b>

Deverá ser incluído no Custo Total Normal o percentual de 13,59% (treze vírgula cinquenta e nove por cento) para o custeio do passivo atuarial de R\$ 44.007.020,99 (quarenta e quatro milhões, sete mil, vinte reais e noventa e nove centavos) que deverá ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 8 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

- 1) Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de jóia de ingresso
- 2) A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;
- 3) A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não esta embutida no modelo de custeio;
- 4) O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;
- 5) Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganhos de reposição salarial real

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
Ente Público	<b>5,46%</b>	<b>13,60%</b>	<b>19,06%</b>
Servidor Ativo	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>
Pensionista	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>
OBSERVAÇÃO	FOI INCLUIDO NO CUSTO NORMAL DO ENTE O PERCENTUAL DE CUSTO ADMINISTRATIVO CONFORME INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO DRAA DE 2,0%		

### **3 - QUADRO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO**

O quadro a seguir apresenta a comparação entre os custos reavaliados dos três últimos exercícios e o gráfico dos custeios

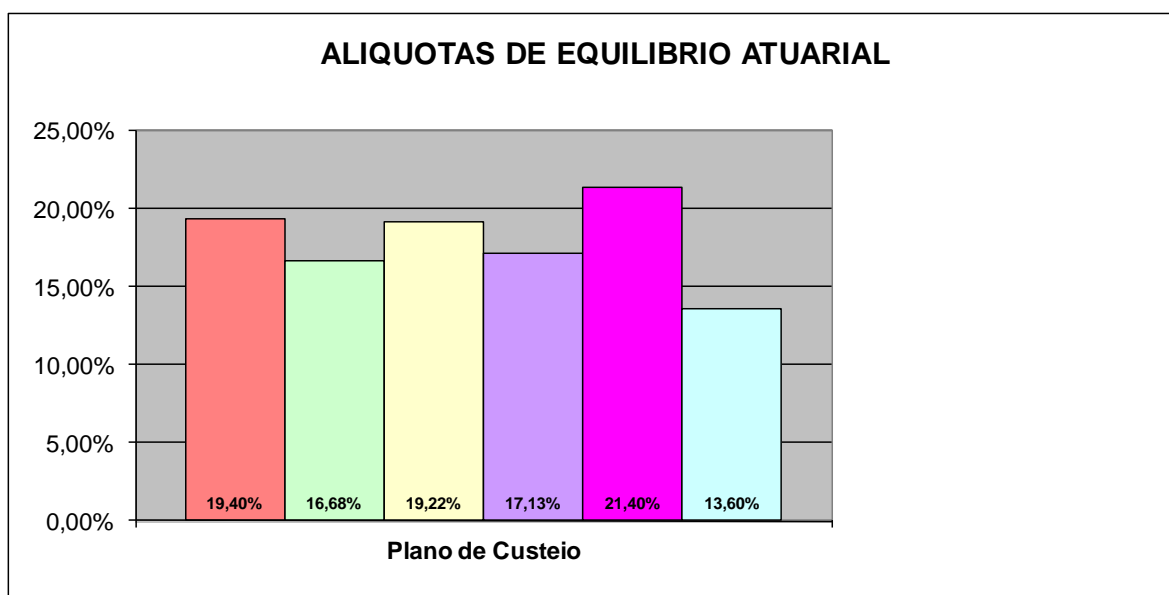
<b>BOMJARDIM - RJ</b>		
<b>PLANO DE CUSTEIO ANNUAL</b>		
<b>Data Base : dez/11</b>		
<b>ITENS</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>CUSTO SUPLEM.</b>
Aposentadoria Programada	<b>14,33%</b>	<b>10,05%</b>
Aposentadoria Não Programada	<b>0,70%</b>	<b>0,49%</b>
Pensão de Ativos	<b>1,76%</b>	<b>1,24%</b>
Reversão em Pensão Programada	<b>2,19%</b>	<b>1,53%</b>
Reversão em Pensão Não Programada	<b>0,42%</b>	<b>0,29%</b>
Auxilio Doença	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Salario Maternidade	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Auxilio Reclusao	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Salario Familia	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Aliquota Administrativa	<b>2,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>21,40%</b>	<b>13,60%</b>

<b>BOMJARDIM - RJ</b>		
<b>PLANO DE CUSTEIO ANNUAL</b>		
<b>Data Base : dez/10</b>		
<b>ITENS</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>CUSTO SUPLEM.</b>
Aposentadoria Programada	<b>13,29%</b>	<b>11,84%</b>
Reversão em Pensão	<b>2,08%</b>	<b>1,85%</b>
Aposentadoria Não Programada	<b>1,02%</b>	<b>0,91%</b>
Reversão em Pensão	<b>0,56%</b>	<b>0,50%</b>
Pensão de Ativos	<b>2,27%</b>	<b>2,02%</b>
Auxilio Doença	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Outros Auxilios	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>19,22%</b>	<b>17,13%</b>

<b>BOMJARDIM - RJ</b>		
<b>PLANO DE CUSTEIO ANNUAL</b>		
<b>Data Base : dez/09</b>		
<b>ITENS</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>CUSTO SUPLEM.</b>
Aposentadoria Programada	<b>13,64%</b>	<b>12,16%</b>
Reversão em Pensão	<b>2,14%</b>	<b>1,91%</b>
Aposentadoria Não Programada	<b>0,59%</b>	<b>0,53%</b>
Reversão em Pensão	<b>0,35%</b>	<b>0,31%</b>
Pensão de Ativos	<b>1,98%</b>	<b>1,77%</b>
Auxilio Doença	<b>0,50%</b>	<b>0,00%</b>
Outros Auxilios	<b>0,20%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>19,40%</b>	<b>16,68%</b>

## 4 – GRÁFICO ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO ATUARIAL

- Gráfico Alíquotas de Equilíbrio



Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.



## 5 – PARÂMETROS DE DESPESAS COM AUXÍLIOS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

DESPESAS COM BENEFÍCIOS			
	2009	2010	2011
AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00
FOLHA ANUAL ATIVOS	12.726.484,38	15.007.759,94	16.295.944,47
FOLHA ANUAL INATIVOS	2.646.820,88	3.154.817,68	3.493.799,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.111.447,66	3.502.364,27	5.129.338,71

## 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento  $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”..

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos

benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligado ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

<b>PLANO DE CONTAS - BOM JARDIM - RJ</b>		<b>dezembro/11</b>
2.2.2.5.5.00.00	<b>Plano Previdenciário</b>	
2.2.2.5.5.01.00	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>26.951.039,52</b>
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	27.113.240,43
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	<b>-111.763,32</b>
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	<b>-50.437,59</b>
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.2.5.5.02.00	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	<b>49.110.982,94</b>
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	83.151.096,42
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	<b>-14.312.511,17</b>
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	<b>-8.701.168,62</b>
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	<b>-11.026.433,68</b>
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.03.00	<b>Plano de Amortização (reduzora)</b>	
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	
2.2.2.5.9.00.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
2.4.0.0.0.00.00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)</b>	<b>5.129.338,71</b>
2.4.2.0.0.00.00	<b>Reservas</b>	
2.4.2.4.0.00.00	Reservas Técnicas	
2.4.2.4.2.00.00	Reserva de Garantia	
2.4.2.4.3.00.00	Reservas Administrativas	
2.4.2.9.0.00.00	Outras Reservas	
2.4.3.0.0.00.00	<b>Déficit ou Superávit Acumulado</b>	<b>-70.932.683,75</b>
2.4.3.1.0.00.00	Resultado do Exercício	
2.4.3.2.0.00.00	Resultado de Exercícios Anteriores	

## 7 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O equilíbrio financeiro de um plano é verificado quando o **plano de custeio** gera recursos suficientes para cobertura dos compromissos assumidos pelo Fundo a serem pagos no futuro.

Um plano de custeio adequado deve produzir recursos suficientes para a cobertura das obrigações do ente Estatal, não devendo gerar, no entanto, recursos excessivos.

O financiamento do custo do plano vigente, conforme estabelecido no regulamento do Fundo do Município de BOM JARDIM - RJ será efetuado através das seguintes fontes de custeio:

- ✓ Contribuição Normal dos Servidores Ativos de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição Amortizante dos Servidores de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição dos Inativos;
- ✓ Contribuição Normal do Ente Estatal;
- ✓ Contribuição Amortizante do Ente Estatal;
- ✓ Compensação Financeira que será repassada pelo ente ao Fundo.

## **8 – CADASTRO ENVIADO**

O cadastro apresentado teve sua consistência em relação ao banco de dados encaminhado para reavaliação do ano de 2012, cujas estatísticas demonstraremos a seguir:

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
ATIVOS	340	248	1.525,88	1.465,93	47	51
APO NORMAL	31	55	1.461,25	1.477,44	69	71
APO IDADE	0	0	0,00	0,00	0	0
APO COMPULSÓRIA	0	0	0,00	0,00	0	0
APO INVALIDEZ	19	18	972,76	973,61	56	59
PENSAO	40	17	1.292,82	726,68	61	48

## 9 – CADASTROS UTILIZADOS

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de BOM JARDIM - RJ estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2012 considerou 588 servidores ativos, sendo 340 do sexo feminino e 248 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 86 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 37 aposentados por invalidez e 57 pensão por morte.

## 10 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio para os próximos 31 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir:

:

Ano	Aliquota Amortizante
2012	13,60295%
2013	15,98689%
2014	18,37083%
2015	20,75477%
2016	23,13871%
2017	25,52265%
2018	27,90659%
2019	30,29053%
2020	32,67447%
2021	35,05841%
2022	37,44235%
2023	39,82629%
2024	42,21023%
2025	44,59417%
2026	46,97811%
2027	49,36205%
2028	51,74598%
2029	54,12992%
2030	56,51386%
2031	58,89780%
2031 EM DIANTE	61,28174%

## **11 – FLUXO DE AMORTIZAÇÃO**

A amortização deste passivo será pelos próximos 35 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentamos a seguir.

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
dez-11					70.932.683,75
dez-12	11.585.247,49	1.575.935,55	1.568.301,77	1	73.566.119,82
dez/13	11.701.099,97	1.870.642,07	1.764.756,67	2	76.054.143,12
dez/14	11.818.110,97	2.171.085,12	2.139.687,67	3	78.382.122,78
dez/15	11.936.292,07	2.477.349,96	2.429.696,75	4	80.534.462,25
dez/16	12.055.655,00	2.789.523,00	2.722.612,51	5	82.494.540,28
dez/17	12.176.211,55	3.107.691,76	3.018.457,07	6	84.244.648,21
dez/18	12.297.973,66	3.431.944,94	3.317.252,70	7	85.765.923,52
dez/19	12.420.953,40	3.762.372,42	3.619.021,85	8	87.038.279,45
dez/20	12.545.162,93	4.099.065,25	3.923.787,08	9	88.040.330,24
dez/21	12.670.614,56	4.442.115,70	4.231.571,13	10	88.749.312,03
dez/22	12.797.320,71	4.791.617,26	4.542.396,88	11	89.140.998,85
dez/23	12.925.293,91	5.147.664,63	4.856.287,39	12	89.189.613,67
dez/24	13.054.546,85	5.510.353,79	5.173.265,84	13	88.867.734,03
dez/25	13.185.092,32	5.879.781,97	5.493.355,59	14	88.146.192,03
dez/26	13.316.943,24	6.256.047,67	5.816.580,16	15	86.993.968,26
dez/27	13.450.112,68	6.639.250,71	6.142.963,22	16	85.378.079,38
dez/28	13.584.613,80	7.029.492,21	6.472.528,60	17	83.263.458,96
dez/29	13.720.459,94	7.426.874,61	6.805.300,29	18	80.612.831,08
dez/30	13.857.664,54	7.831.501,71	7.141.302,45	19	77.386.576,45
dez/31	13.996.241,19	8.243.478,66	7.480.559,40	20	73.542.590,29
dez/32	14.136.203,60	8.662.912,01	7.823.095,63	21	69.036.131,91
dez/33	14.277.565,63	8.749.541,13	7.863.052,78	22	64.170.095,89
dez/34	14.420.341,29	8.837.036,54	7.903.214,01	23	58.922.015,67
dez/35	14.564.544,70	8.925.406,90	7.943.580,37	24	53.268.067,77
dez/36	14.710.190,15	9.014.660,97	7.984.152,91	25	47.182.990,32
dez/37	14.857.292,05	9.104.807,58	8.024.932,67	26	40.639.996,60
dez/38	15.005.864,97	9.195.855,66	8.065.920,72	27	33.610.683,52
dez/39	15.155.923,62	9.287.814,22	8.107.118,12	28	26.064.934,54
dez/40	15.307.482,86	9.380.692,36	8.148.525,94	29	17.970.816,71
dez/41	15.460.557,69	9.474.499,28	8.190.145,25	30	9.294.471,68
dez/42	15.615.163,26	9.569.244,27	8.231.977,14	31	0,00



## 12 - CONCLUSÃO

Após a análise dos resultados da Avaliação Atuarial feita no Plano de Benefício Previdenciário do Município de BOM JARDIM - RJ, de acordo com as informações cadastrais apresentadas pelo Município, na data base de 31 de dezembro de 2011 e saldo financeiro no valor de R\$ 5.129.338,71 (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), informado pela contabilidade do regime, emitiremos os seguintes comentários a seguir:

O Plano estará equilibrado financeiramente e atuarialmente após a integralização da insuficiência de cobertura ou o financiamento desta insuficiência pelo ente estatal e a cobrança de contribuições, apresentadas no custo normal e no plano de amortização do déficit técnico.;

Salientamos que o Plano foi avaliado, atuarialmente, utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas internacionalmente aceitas, dentro da boa técnica atuarial e dentro da legislação vigente;

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de BOM JARDIM - RJ estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2012 considerou 588 servidores ativos, sendo 340 do sexo feminino e 248 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 86 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 37 aposentados por invalidez e 57 pensão por morte.

Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial na ordem de 1% ao ano, cuja **variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, “das Instruções para preenchimento do para DRAA 2012”.**, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

O Plano Previdenciário vinculado ao Município de BOM JARDIM - RJ, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um passivo atuarial *referente ao tempo de serviço passado*, no valor de R\$ 44.007.020,99

(quarenta e quatro milhões, sete mil, vinte reais e noventa e nove centavos), *que deverá ser amortizado pelos próximos 31 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2012 de 13,59%,(treze virgula cinquenta e nove por cento)*, sendo revisto anualmente quando da reavaliação atuarial anual, conforme **plano de custeio para amortização do passivo acima será::**

Ano	Aliquota Amortizante
2012	13,59404%
2013	14,57544%
2014	15,55684%
2015	16,53823%
2016	17,51963%
2017	18,50103%
2018	19,48243%
2019	20,46383%
2020	21,44523%
2021	22,42662%
2022	23,40802%
2023	24,38942%
2024	25,37082%
2025	26,35222%
2026	27,33362%
2027	28,31501%
2028	29,29641%
2029	30,27781%
2030	31,25921%
2031	32,24061%
2032 EM DIANTE	33,22201%

A amortização deste passivo será pelos próximos 31 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada

avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentamos a seguir.

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
dez-11					44.007.020,99
dez-12	11.585.247,49	1.574.903,03	1.567.274,24	1	45.025.980,33
dez/13	11.701.099,97	1.705.486,47	1.608.949,50	2	45.971.633,36
dez/14	11.818.110,97	1.838.524,09	1.811.936,02	3	46.837.054,96
dez/15	11.936.292,07	1.974.051,91	1.936.079,92	4	47.614.867,43
dez/16	12.055.655,00	2.112.106,43	2.061.444,70	5	48.297.212,81
dez/17	12.176.211,55	2.252.724,64	2.188.039,60	6	48.875.723,60
dez/18	12.297.973,66	2.395.944,01	2.315.873,91	7	49.341.491,68
dez/19	12.420.953,40	2.541.802,49	2.444.956,99	8	49.685.035,35
dez/20	12.545.162,93	2.690.338,54	2.575.298,26	9	49.896.264,41
dez/21	12.670.614,56	2.841.591,14	2.706.907,21	10	49.964.443,14
dez/22	12.797.320,71	2.995.599,75	2.839.793,38	11	49.878.151,02
dez/23	12.925.293,91	3.152.404,38	2.973.966,39	12	49.625.241,13
dez/24	13.054.546,85	3.312.045,54	3.109.435,92	13	49.192.796,02
dez/25	13.185.092,32	3.474.564,28	3.246.211,72	14	48.567.080,91
dez/26	13.316.943,24	3.640.002,19	3.384.303,58	15	47.733.494,14
dez/27	13.450.112,68	3.808.401,40	3.523.721,39	16	46.676.514,56
dez/28	13.584.613,80	3.979.804,60	3.664.475,09	17	45.379.645,81
dez/29	13.720.459,94	4.154.255,02	3.806.574,69	18	43.825.357,24
dez/30	13.857.664,54	4.331.796,47	3.950.030,26	19	41.995.021,24
dez/31	13.996.241,19	4.512.473,32	4.094.851,96	20	39.868.846,88
dez/32	14.136.203,60	4.696.330,53	4.241.049,99	21	37.425.809,47
dez/33	14.277.565,63	4.743.293,84	4.262.711,52	22	34.787.838,14
dez/34	14.420.341,29	4.790.726,78	4.284.483,70	23	31.942.753,33
dez/35	14.564.544,70	4.838.634,05	4.306.367,08	24	28.877.639,87
dez/36	14.710.190,15	4.887.020,39	4.328.362,22	25	25.578.802,83
dez/37	14.857.292,05	4.935.890,59	4.350.469,72	26	22.031.720,60
dez/38	15.005.864,97	4.985.249,50	4.372.690,12	27	18.220.995,34
dez/39	15.155.923,62	5.035.101,99	4.395.024,02	28	14.130.300,28
dez/40	15.307.482,86	5.085.453,01	4.417.471,99	29	9.742.323,96
dez/41	15.460.557,69	5.136.307,54	4.440.034,62	30	5.038.711,13
dez/42	15.615.163,26	5.187.670,62	4.462.712,49	31	0,00

As provisões matemáticas necessárias na data do corte e apuradas nesta avaliação atuarial estão assim distribuídos:

<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	R\$ 35.809.632,55
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	R\$ 26.951.039,52
<b>Dividas Patronal reconhecida em Lei</b>	<b>-R\$ 5.037.055,66</b>
<b>Compensação Previdência a Receber (*)</b>	<b>-R\$ 8.587.256,72</b>
<b>Provisão Matemática</b>	R\$ 49.136.359,70
<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$ 5.129.338,71
<b>Resultado Déficit/Superavit Técnico</b>	<b>-R\$ 44.007.020,99</b>

Apesar de estar prevista na Portaria Ministerial MPS 403 de 10 de dezembro de 2008 o uso da compensação previdenciária no valor máximo de 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros, consideramos nesta avaliação atuarial, por não ter sido firmado pelo ente o convênio com o INSS.

***Esta avaliação atuarial 2012 foi realizada considerando todos os critérios estabelecidos e aprovados pela Reforma da Previdência..***

***Também utilizando o critério de projeção da reavaliação atuarial para um período de 12 meses utilizamos a idade +1, o tempo de contribuição +1 e crescimento do salário em função da base financeira utilizado na reavaliação atuarial de 31-12-2011 e chegamos a seguinte projeção***

Mês (K)	VASF	VABF CONCEDIDOS	VACF APOSENT E PENS	PMBC	VABF A CONCEDER	VABF ENTE	VABF SERVIDOR	PMBaC	VACompF a Receber
dez/11	105.892.037,59	27.113.240,43	-162.200,91	26.951.039,52	58.759.326,73	-11.301.570,04	-11.648.124,13	35.809.632,55	-8.587.256,72
jan/12	105.684.823,36	27.083.948,94	-162.279,48	26.921.669,46	59.039.763,76	-11.294.873,13	-11.625.330,57	36.119.560,06	-8.612.371,27
fev/12	105.477.609,13	27.054.657,45	-162.358,05	26.892.299,40	59.320.200,79	-11.288.176,23	-11.602.537,00	36.429.487,56	-8.637.485,82
mar/12	105.270.394,89	27.025.365,97	-162.436,62	26.862.929,35	59.600.637,82	-11.281.479,32	-11.579.743,44	36.739.415,07	-8.662.600,38
abr/12	105.063.180,66	26.996.074,48	-162.515,18	26.833.559,29	59.881.074,85	-11.274.782,41	-11.556.949,87	37.049.342,57	-8.687.714,93
mai/12	104.855.966,43	26.966.782,99	-162.593,75	26.804.189,24	60.161.511,88	-11.268.085,50	-11.534.156,31	37.359.270,07	-8.712.829,49
jun/12	104.648.752,20	26.937.491,50	-162.672,32	26.774.819,18	60.441.948,91	-11.261.388,59	-11.511.362,74	37.669.197,58	-8.737.944,04
jul/12	104.441.537,97	26.908.200,02	-162.750,89	26.745.449,13	60.722.385,94	-11.254.691,69	-11.488.569,18	37.979.125,08	-8.763.058,60
ago/12	104.234.323,73	26.878.908,53	-162.829,46	26.716.079,07	61.002.822,97	-11.247.994,78	-11.465.775,61	38.289.052,58	-8.788.173,15
set/12	104.027.109,50	26.849.617,04	-162.908,02	26.686.709,02	61.283.260,00	-11.241.297,87	-11.442.982,05	38.598.980,09	-8.813.287,70
out/12	103.819.895,27	26.820.325,55	-162.986,59	26.657.338,96	61.563.697,03	-11.234.600,96	-11.420.188,48	38.908.907,59	-8.838.402,26
nov/12	103.612.681,04	26.791.034,06	-163.065,16	26.627.968,90	61.844.134,07	-11.227.904,06	-11.397.394,91	39.218.835,10	-8.863.516,81
dez/12	103.405.466,81	26.761.742,58	-163.143,73	26.598.598,85	62.124.571,10	-11.221.207,15	-11.374.601,35	39.528.762,60	-8.888.631,37

É prudente informar que, por força da alteração da tábua biométrica mínima de mortalidade geral de IBGE 2008 para IBGE 2009 exigida pela Legislação Previdenciária que rege a operacionalização dos regimes próprios de previdência social, mediante as **Portarias MPS n°s 402 de 10/12/2008 “que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”**, fomos obrigados a alterar nossa tabua biométrica de mortalidade geral utilizada na reavaliação atuarial gerando com isso um alteração no custeio para manutenção do regime próprio, mesmo em algumas situações a teste de aderência tenha apontado uma tabua de mortalidade inferior a adota por força da Portaria Ministerial

**A Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências”, desta forma o plano de custeio reavaliado atuarialmente para o exercício de 2012, dependendo do comportamento da massa de servidores e comportamento da rentabilidade dos ativos do Sistema de Previdência, poderá sofrer uma alteração no custeio vigente positivamente ou negativamente para o próximo exercício.**

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2012.



*Sergio Aureliano M. da Silva*

*MIBA 547*